Ata de Reunião da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Blumenau, realizada em 1 de setembro de 2022, às 15h30, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Blumenau, na Rua dos Advogados, nº 180, Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Quórum**: Presentes no local o Presidente da OAB subseção Blumenau, Dr. Rodrigo Eduardo Soethe (OAB/SC 15.364), o Juiz responsável pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau/SC, Rafael Schmitt, o Superintendente Regional do Médio Vale do Itajaí da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Rafael Fachini, o Diretor da Penitenciária Industrial de Blumenau, Dilmar Orlando, o Gerente do Presídio Regional de Blumenau, Rafael Darcy Wust Gislon, o Coordenador da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Prisionais, Dr. Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030), a Coordenadora Adjunta da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Prisionais, Maria Eduarda Haas Coutinho (OAB/SC 52.492), o Secretário da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Prisionais, Rafael Henrique Martins Zang (OAB/SC 61.823), Dra. Alanda Monica Batista Spigolon, Coordenadora da Comissão de Prerrogativas (OAB/SC 19.665), Dr. Everton Freygang, Membro da Diretoria da OAB (OAB/SC 8.221) e Leopoldo Freitag, servidor da Superintendência. **Ordem do dia:** realização de reunião com representantes da OAB Subseção Blumenau junto a autoridades do Sistema Prisional do Médio Vale do Itajai e do Juiz responsável pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau/SC – Vara de Execução Penal. **Deliberações: a.** Realizada a reunião, com abertura pelo Dr. Rodrigo Soethe, agradecendo a todos os presentes na sede da OAB Blumenau. Palavra franqueada ao Dr. Jean, agradecendo a presença de todos. Menciona o início da gestão atual no ano de 2022. Citou a respeito das reclamações dos advogados e a importância da devida formalização nos canais adequados. Foi enfatizada a importância da reunião para encontrar uma sinergia na atuação de todas as partes, com o intuito de resolver de maneira simples e objetiva as questões que acabam surgindo. **b.** **Revista vexatória:** Foram compartilhadas algumas reclamações a respeito da retirada de sapatos por parte dos advogados e houve relatos de constrangimento. Após posicionamento público da presidente da OAB SC, junto ao Colégio de Presidentes das Comissões de Assuntos Prisionais, em 29/08/2022, na presença do Secretário da SAP, o pedido deverá ser no sentido de adotar protocolos padrões entre as unidades de forma mais respeitosa, principalmente com as advogadas. No caso das advogadas, que sejam direcionadas a uma sala de revista e não em um ambiente de transição de outros advogados e agentes prisionais. Advogados também acabam reclamando da situação ocorrer em ambientes abertos, da mesma forma. O intuito é que a revista siga procedimentos padrão, atendendo a questão da segurança, sem expor o advogado a esse tipo de questionamento que pode surgir na unidade. Relatou que foi questionado ao Juízo se já passou por esse tipo de constrangimento, sendo a resposta negativa. O pedido é de um tratamento igualitário. Feita a analogia da revista em aeroportos pelo Dr. Rodrigo, ressaltando que é compreendida a necessidade da revista nos casos em que há necessidade e há o trabalho de orientação aos advogados para já comparecerem aos estabelecimentos prisionais com vestimentas mais adequadas para esse tipo de procedimento. O Superintendente Rafael Fachini afirmou a respeito do momento peculiar que estamos vivendo, com a implementação da Polícia Penal, com diversos procedimentos novos. Está ocorrendo a implementação de sistemas de coleta de dados para melhorar os pontos que demandam. Apresentou o Sr. Leopoldo, que vem trabalhando nesse sentido. POP - Procedimentos Operacionais Padrão, ferramenta que aponta, através de troca de informações, a implementação de normas internas de padronização. Mais de 80% do efetivo funcional é novo. Relata ainda, uma maior dificuldade de implementação no PRB, devido ao ambiente precário em que o corpo funcional atua. Quanto a situação a respeito do Juízo, a fiscalização não é efetuada devido a este não ter acesso direto aos presos, mas sim, um trabalho de fiscalização – bem como ocorre com os membros do Conselho de Comunidade. Há um controle de acesso mais efetivo, tanto que há nova resolução do CNJ impedindo visitas do Juízo sem a autorização do Presidente do Tribunal. Servidores de folga também estão impedidos de adentrarem os estabelecimentos. Fachini se comprometeu a unir a equipe técnica para implementar o trabalho de POP nas unidades, com o auxílio do Dr. Jean. Concentração dos processos de custódia no PRB. Ressaltou a diferença do procedimento de fiscalização, que por exemplo, é efetuado pelos Defensores Públicos, do procedimento privado de atendimento aos presos, onde há a fiscalização de segurança, inclusive, cabíveis aos Defensores. Dra. Maria Eduarda ressaltou que no PRB a revista feminina às advogadas é feita na guarita, assim como para os advogados. Na PIB é ralizada no corredor em frente à sala de revista, local inadequado e de circulação por policiais penais, revistas e detentos que prestam serviços de “regalia”. Sr. Fachini ressaltou que a lide diária acaba reduzindo a sensibilidade dos servidores e até mesmo diretores, mas que estão dispostos e afirmam a importância da manutenção do diálogo sobre o tema. **c.** **Demora no atendimento:** Foi apresentada pelo Coordenador Jean a necessidade de voltar à normalidade (antes da pandemia) do uso dos parlatórios, principalmente no presídio. Advogados que chegam no estabelecimento e há demora para serem direcionados aos presos. O Sr. Fachini informou que há 3 tópicos nesse assunto: devido a processos antigos, se construiu uma separação muito grande entre as duas instituições prisionais – o movimento atual é de reintegração, porém, ainda há um caminho a ser percorrido até o diálogo e as relações normalizarem. Nesse aspecto, o Diretor Dilmar se colocou à disposição dos advogados que relatam demora no atendimento para buscar uma solução local. Reforçado o espaço de comunicação pelo Sr. Fachini entre a direção e os advogados. Ressaltou ainda, os canais oficiais de comunicação, onde os servidores podem ter a segurança de estarem atendendo a pedidos do advogado. Informou da vedação por normativa quanto ao atendimento a mais de um preso no parlatório. Será testado o sistema POP na PIB e, com o sucesso, será levado ao PRB. Nesse sistema, será feito o estudo de tempo médio de atendimento dos advogados a seus clientes, podendo informar uma estimativa de tempo de espera para os que aguardam. O Dr. Jean informou aos presentes a respeito de um projeto piloto de boas condutas elaborado por membro da Comissão de Segurança Pública, pedindo objetividade, buscando uma maior vazão de atendimentos, inclusive que os advogados fiscalizem as posturas dos colegas. Abertura para incluir esse manual de boas condutas no parlatório afirmada pelos diretores. Informou ainda da instalação de uma câmera de segurança na sala dos advogados com o objetivo de preservar o patrimônio da OAB. Posteriormente, debater acerca da possibilidade de instalar câmeras no parlatório, com o objetivo de manter o parlatório para uso exclusivo nos atendimentos aos presos, não para visitas. Sr. Dilmar informou que há normativa informando que, em caso de suspeita no scanner corporal da visita, ela deve ser encaminhada ao parlatório. Geralmente, devido ao alto volume de atendimentos de advogados, é dispensada a visita e marcada visita virtual, porém, trata-se de um ponto sensível. Nos casos em que há parlatórios disponíveis, a demora muitas vezes ocorre pela falta de servidores disponíveis para fazer a logística dos presos. Informou do problema do não comparecimento do advogado quando agenda o parlatório virtual, inclusive gerando reclamações por parte dos servidores. Questionado acerca da possibilidade de cancelamento do agendamento por parte do advogado, foi informado que este por ser efetuado até 48h antes do dia agendado. Dr. Jean relatou que o maior problema do uso do parlatório por visitas ao mesmo tempo que advogados é a violação do sigilo profissional e foi solicitado que, em caso de uso do parlatório pelas visitas, que não utilizem os mesmos dos advogados. No PRB foi informado pelo Sr. Rafael Darcy que em caso de suspeita, a visita também é cancelada ou efetuada na presença de um servidor na sala de visitas. **d.** **Parlatório para uso da visita:** Necessidade de no **presídio** não utilizar o parlatório para a visita de familiares pelos seguintes pontos: i) o acesso ao parlatório é por meio da sala dos advogados; ii) existem apenas 3 parlatórios na unidade; iii) é comum a comissão receber registros de tentativa de inserção de itens ilícitos por meio de furos feitos na alvenaria pelo lado do advogado, sendo o ambiente usado com frequência por familiares, que são muito mais suscetíveis que os advogados, as pressões para tentar inserir itens na unidade; iv) o advogado e o seu cliente possuem o direito ao sigilo, sendo inadmissível que familiares dividam o espaço que é de uso profissional, ainda mais no presídio, onde tudo que se fala no parlatório é passível de compreensão na sala dos advogados. **e.** **Dificuldade no acesso de documentos do processo nas unidades:** Dr. Jean destacou sobre a necessidade de uma solução que permita ao advogado expor ao cliente os depoimentos, a denúncia, e também as degravações de interceptações telefônicas, pois os advogados são barrados quando munidos desses documentos, principalmente em operações complexas, nas quais o volume desses documentos é significativo. A solução indicada é com o computador na sala dos advogados, com conexão à internet. Ou, se devemos orientar os advogados a fim de encaminharem previamente os documentos para a Coordenação do setor penal, que fará a entrega ao preso. O Sr. Rafael Darcy informou que esse envio prévio já vem sido feito e não houveram problemas. Na PIB, também foi informado da possibilidade de ser feito o mesmo procedimento. **f.** **Sala dos advogados maior e com banheiro na penitenciária:** Coordenador Jean informou que a sala dos advogados atual é pequena e não possui banheiro para uso dos profissionais, sendo necessário sair do interior da unidade para usar o banheiro na parte externa, o que vincula a necessidade de passar por novo procedimento de segurança. Houve o pedido de disponibilização da sala atualmente utilizada pelo setor de carteirinhas pelo Dr. Jean, conforme as conversas anteriores e, assim que possível, a sala pequena se transformar em banheiro. O Sr. Fachini informou da possibilidade de consignar em Ofício, após a finalização do processo licitatório entre o setor público e privado, por se tratar do momento adequado para dialogar com o setor de engenharia para as devidas alterações. No momento, a impossibilidade é justificada pelo estudo prévio feito, sendo que alterações somente serão possíveis após a formalização do processo licitatório por empresa vencedora. Dr. Jean informou que a solicitação da OAB é que a sala seja intramuros. O Sr. Fachini que o processo licitatório deve entrar na bolsa no dia 20/09/2022. Ainda, reforçou que após o envio do Ofício, pode enviar para uma equipe jurídica afim de verificar a possibilidade de efetivarmos as devidas alterações. **g. Utilização das vagas de estacionamento exclusiva dos advogados:** Foi informado pelo Dr. Jean que visitantes, prestadores de serviço e outros estão usando as vagas destinadas aos advogados na unidade da penitenciária e isso não pode acontecer em nenhuma das unidades. Sr. Dilmar afirmou que solicitou estudos para, o mais rápido possível, fazer a readequação, deixando os veículos dos advogados dentro do portão, que permanecerá fechado. Dr. Jean solicitou um feedback assim que possível da solução. **h**. Dr. Jean questionou o Sr. Fachini a respeito de uma previsão da adequação do sistema POP mencionado anteriormente, respondido que inicialmente está sendo implementado na PIB, criando os modelos de planilha com as devidas adequações e posteriormente, serão remanejados a todo o sistema, gerando agilidade na consulta, inclusive aos advogados. **i.** **Padronização nos protocolos adotados dentro dos setores das unidades visando um padrão de trato em Blumenau, independente da unidade:** OAB/Juízo/Superintendência/Direções precisam dialogar sobre a padronização de procedimentos em Blumenau. É necessário ver o que está sendo praticado de forma diversa em cada unidade e adotar um padrão e esse padrão tem que ser amplamente divulgado. Dra. Maria Eduarda informou que alguns procedimentos relacionados à saúde geraram dúvidas entre os advogados, devido a esses procedimentos mudarem com certa frequência. Sr. Fachini informou que esses setores não possuíam estrutura legal, com as competências atribuídas. A nível de Estado, será iniciado um alinhamento entre os profissionais. Ainda, há algumas competências municipais – sistema PRONTO – onde há certa dificuldade para liberação dos dados de prontuário dos presos, muitas vezes até mesmo pelo sigilo profissional. Com o alinhamento, serão apresentadas as soluções para a falta de informação, ainda que esteja dependente deste alinhamento para a devida positivação da competência da guarda, do sigilo e da disponibilização dessas informações da saúde. Ainda, relatou que o adequado é estabelecer o diálogo sobre a situação com os diretores dos estabelecimentos, encaminhando a eles o ofício, onde será respeitado o prazo legal para resposta. Dra. Maria Eduarda ressaltou da importância de a Comissão ter acesso aos assuntos pertinentes aos advogados para repassar o conhecimento aos membros e demais advogados que utilizam o sistema. Dr. Rodrigo questionou o Sr. Fachni acerca de uma agenda de reuniões de alinhamento entre diretores, Juízo, prontamente respondido que as reuniões são sob demanda e sua presença é diária em Blumenau. **j.** Sr. Dilmar relatou que diariamente vem recebendo e-mails dos advogados solicitando trocas de celas para seus clientes, sob fundamento de risco de morte. Informou que referidas denúncias são rigorosamente analisadas pelo setor de segurança da unidade e que por diversas vezes, quando em conversa com o detento, este não tem interesse em mudar de cela, especialmente quando seria necessário transferi-lo para o “seguro”. Diante disso, o Sr. Dilmar informou que na PIB quinzenalmente é disponibilizada uma relação para que os detentos informem se querem mudar de cela. Sr. Rafael Darcy informou que no PRB podem solicitar mensalmente a troca de celas por memorando. Assim, os gestores solicitaram que os advogados chequem a veracidade das referidas denúncias e busquem primeiramente o contato com a chefia de segurança ou direção da unidade. “**k.** **Falta de respeito no trato com os advogados:** Necessidade de intervenção da Superintendência para explicar a alguns servidores públicos a postura que se espera no trato diário com os advogados. Por exemplo: “quando o advogado liga para a unidade, é por ter algo que extrapola o padrão que se costuma ter com todos e esse contato precisa ser recebido com seriedade”. **l.** **Conselho da comunidade:** Dr. Jean informou que atualmente está dissolvido em Blumenau, uma vez que a presidente, após resposta do juízo, colocou seu cargo à disposição do conselho. Ademais, o conselho em Blumenau está irregular. Em reunião no conselho de presidentes de assuntos prisionais, foi exposta essa situação a Desembargadora Cinthia, que está à frente da GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização –, bem como ao Secretário da SAP, Sr. Alexandre, no sentido de pedir ajuda para que se tenha um engajamento de fato na comarca entre OAB, Juízo e Superintendência, no sentido instituir um Conselho da Comunidade forte e engajado em Blumenau. O pedido é de que se inicie do zero, deixando para trás as experiências passadas, respeitando a estrutura constante na Lei de Execução Penal, expedindo ofícios pelo Juízo de Execução, solicitando a nomeação dos representantes. A necessidade é da formação desse colegiado, contendo uma cadeira da OAB, contando com demais membros da sociedade com o intuito de oxigenar o Conselho. Ainda ressaltada a importância de os recursos serem destinados ao sistema prisional, buscando um padrão de trabalho com o Poder Judiciário. Ainda, foi ressaltada a importância da participação do Sr. Fachini na formação do Conselho de Comunidade de Blumenau, para respeitar as devidas finalidades. Sr. Dilmar ressaltou da importância de além de ser um fiscalizador, que seja um facilitador na reinserção social do apenado. Sr. Fachini ressaltou que o Conselho de Comunidade é o elo que representa as instituições e a comunidade em si, destacando a importância do trabalho com o preso egresso do semiaberto, que utilize o monitoramento eletrônico e nas saídas temporárias. Sr. Fachini disponibilizou o espaço da Superintendência para algumas reuniões do Conselho, onde respeitado o sigilo necessário, o objetivo é a transparência, harmonia e respeito às normas constitucionais. Dr. Rafael Schmitt inicia sua fala agradecendo o convite, ressaltando a importância do diálogo da OAB com a Superintendência. Ainda mencionou a importância do posicionamento do Superintendente Fachini, elogiando as direções do PIB e PRB. A respeito do Conselho da Comunidade, O Juiz Dr. Rafael Schmitt se comprometeu a enviar os ofícios às entidades até 02.09.2022 para que apresentem as nomeações. Informou que pretende marcar uma primeira reunião para o dia 15.09.2022 (data a ser confirmada). Dr. Rodrigo Soethe sugeriu a possibilidade da participação de membros consultivos. As reuniões serão mensais e de participação obrigatória dos membros efetivos. Ainda considerou uma infelicidade a dissolução do Conselho, em uma Comarca do tamanho de Blumenau, pois trata-se de um instrumento importante de implementação de políticas aos egressos do sistema prisional. Dr. Jean ressaltou a importância de ter um local cedido ao Conselho, inicialmente com um estagiário para atendimento e auxílio operacional. **Palavra franqueada:** Dr. Rodrigo agradeceu a presença de todos, a importância da reunião para a conquista de um trabalho sinérgico entre todas as partes. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h14 com o registro fotográfico, lavrando-se esta ata. Eu, Rafael Henrique Martins Zang (OAB/SC 61.823), a redigi. Blumenau, 1 de setembro de 2022.